



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 033/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

*Altera a composição dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal, sendo:

#### **Membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor**

Marcelo Giacomini  
Aline Camello  
Gelson Lindner

#### **Representantes de Colônias e Bairros**

Giovano Poletto  
Nelson Ronisson  
Leonildo Daló

#### **Representantes de Movimentos Sociais e Populares**

Noeli Comin Derlan  
Mara Edineia Floriano  
Edilaine Sandrin

#### **Representantes do Fórum de Desenvolvimento do Município**

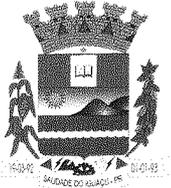
Mariza Bom  
Matheus Carlos Terebinto

#### **Representantes da Associação Comercial**

Marcia Burey  
Walléria Santos

#### **Representantes de Entidades Sindicais dos Trabalhadores**

João Silva  
Valdoino Aimi



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Sidnei Derlan

Alex Sandro da Rosa Batista

Eberson Antonio Moreno

Joelsa de Barros Paulino Zanoni

**Art. 2º** As atribuições, durante e mandato, composição funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Complementar nº 02, de 28 de novembro de 2007 e demais alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 070/2020, de 27 de Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 09 de Março de 2021.



**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal